



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

DECRETO Nº 4.153, de 20 de março de 2020.

Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 19, da Lei Municipal nº 2.612, de 25 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a efetuar remanejamento, no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

SAF	99.999.11.0999.999999	Reserva de Contingência	F = 72	Fonte 1	R\$ 1.500.000,00
TOTAL					R\$ 1.500.000,00

PARA:

SAS	08.244.25.2003.339032	Material de Distribuição Gratuita	F = 97	Fonte 1	R\$ 500.000,00
SMA	18.541.10.2027.339030	Material de Consumo	F = 200	Fonte 1	R\$ 1.000.000,00
TOTAL					R\$ 1.500.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 20 de março de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo